



MOÇÃO

Pelo reforço dos cuidados de saúde primários no concelho de Leiria

Refere o artigo 64º da Constituição portuguesa, o direito à proteção da saúde e o dever de a defender e promover, sendo que este direito é realizado através de um serviço nacional de saúde universal e geral, tendencialmente gratuito, tendo em conta as condições económicas e sociais dos cidadãos.

Infelizmente, no concelho de Leiria, nos últimos meses, verifica-se uma degradação progressiva deste direito, face ao encerramento sucessivo de unidades públicas de prestação de cuidados de saúde, na maioria das situações devido à escassez de recursos humanos.

Esta situação tem como resultado o acréscimo, no concelho de Leiria, do número de pessoas sem médico de família atribuído, comprometendo a prestação de cuidados de saúde primários a que a população tem direito.

A escassez de recursos humanos tem vindo a causar constrangimentos graves ao nível do funcionamento das várias unidades de saúde, com os profissionais de saúde a serem deslocalizados frequentemente entre os vários polos, originando um clima de instabilidade e insegurança, junto da população.

A agravar este cenário, constata-se que o número de médicos em situação de aposentação não está a ser compensado por igual número na contratação de novos médicos.

Apesar de estarmos perante uma competência do Ministério da Saúde, o Município de Leiria, consciente desta situação, irá implementar o projeto Bata Branca para ajudar a minorar o impacto da falta de médicos de família e, desta forma, garantir apoio à população, no que diz respeito a consultas médicas, prescrição de medicação e exames complementares de diagnóstico.

De igual forma, está a ser preparado o Regulamento de Incentivo à Fixação de Médicos no concelho de Leiria.

Apesar da sua importância, estas medidas não serão suficientes para que toda a população do concelho de Leiria tenha acesso a cuidados de saúde.



A Câmara Municipal de Leiria solicita ao Ministério da Saúde, um diagnóstico do quadro de recursos humanos da rede cuidados primários do concelho de Leiria, bem como a adoção de medidas, com carácter de urgência, com o objetivo de ultrapassar a presente situação, a qual tem vindo a gerar um justificado e crescente sentimento de insatisfação junto da nossa população.

Leiria, 5 de setembro de 2023.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria

Anabela Graça